



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JAGUARIBE**

EDITAL N.º 11/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO HISTÓRIA GERAL – PREPARATÓRIO PARA O ENEM
2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 7 a 12 de março, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: História Geral – preparatório para o ENEM 2018.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso: trabalhar os conteúdos rotineiros dos exames nacionais anteriores; Estimular a consciência histórica através das aulas e exercícios objetivos compatíveis ou similares àqueles dos exames nacionais; Abordar e analisar possíveis temáticas históricas que exigem conhecimentos históricos entrelaçados a questões interdisciplinares (histórico-filosófico, histórico-socioantropológico, histórico-geográfico, histórico-político, histórico-biológico, etc.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 100 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 80

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 20

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Jaguaribe e adjacências que estejam cursando o Ensino Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio.*
- b) Pessoas que já atuam no mercado de trabalho formal/informal (trabalhadores em geral) que desejam qualificar-se para realizar a prova do ENEM.*

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 07 a 12 de março (quarta-feira a segunda-feira, com exceção nos finais de semana), juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, COHAB.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (somente para quem ainda estiver estudando).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:

<http://bit.ly/IFCEJaguaribeCursosFIC>. ou pelos telefones: (88) 3522-1117.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. Caso o número de candidatos inscritos para o curso ultrapasse o limite de vagas ofertadas (100), o critério utilizado na seleção não será a ordem de inscrições, e sim a justificativa apresentada no formulário de inscrição disponível no item 4.1.1, para a qual será atribuída uma pontuação. Todos os candidatos serão dispostos em ordem decrescente de nota.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 13 de março de 2018 nos seguintes locais:

- Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Jaguaribe).
- Site do IFCE Campus Jaguaribe (<http://ifce.edu.br/jaguaribe>).
- Por e-mail aos inscritos.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Jaguaribe.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de turma 1: 14 de março a 27 de junho e turma 2 de 15 de março a 28

de junho de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Escola Municipal Alice Diógenes Pinheiro, nos seguintes dias e horários:

- Turma 01: quartas-feiras das 19:00 às 21:30.
- Turma 02: quintas-feiras das 19:00 às 21:30.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático: 1. Pré-história (a origem humana e a povoação da América e do Brasil); 2. As civilizações antigas: Mesopotâmia, Egito e Núbia, Hebreus, Fenícios e Persas, Gregos e Romanos; 3. Idade Média: Bizâncio, povos germânicos, o Islã, feudalismo, a Cristandade, cruzadas, guerras e crises; 4. Idade Moderna: o renascimento científico-cultural, formação dos estados nacionais, absolutismo, reformas e contrarreforma, as grandes navegações e o mercantilismo (capitalismo) e os reinos e impérios africanos e americanos; 5. Conclusão.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	7 de março de 2018
Período de inscrição	7 a 12 de março de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	7 a 12 de março de 2018 (apenas em dias úteis)
Início das aulas	13 de março de 2018
Previsão de início das aulas	Turma 1: 14 de março de 2018; Turma 2: 15 de março de 2018
Previsão de término das aulas	Turma 1: 27 de junho de 2018; Turma 2: 28 de junho de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 07 de março de 2018.

Gestor de Extensão do Campus

Diretor(a) Geral do Campus

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS Jaguaribe

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:		N°	COMPLEMENTO:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

LOCAL, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL N° 11/2018
CURSO DE EXTENSÃO HISTÓRIA
GERAL – PREPARATÓRIO PARA O
ENEM 2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: **Turma 1: 14 de**
março de 2018;
Turma 2: 15 de março de 2018
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
[\(e-mail para contato\)](#)

Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

